

**PORTARIA FUNDAJ Nº 97, DE 07 DE MAIO DE 2024**

Remove a servidora Elizabeth Maria Carneiro da Silva , para o Serviço de Finanças, da Coordenação de Contabilidade, Orçamento e Finanças, da Coordenação- Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando o disposto no processo SEI nº 23130.000734/2024-94,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Remover, a contar de 02 de maio de 2024, no Âmbito desta Fundação, a servidora abaixo relacionada para a unidade adiante indicada:

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE Nº</b>	<b>Da</b>	<b>Para</b>
Elizabeth Maria Carneiro da Silva	1025216	Coordenação do Centro de Documentação e Pesquisa, da Coordenação - Geral do Centro de Documentação e de Estudos da História Brasileira Rodrigo Melo Franco de Andrade.	Serviço de Finanças, da Coordenação de contabilidade, Orçamento e Finanças, Coordenação - Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração.

**CUMPRASE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta